

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 019/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC SOCIEDADE PORTO-ALEGRENSE DE AUXILIO AOS NECESSITADOS - SPAAN no que se refere à transferência financeira de saldo excedente captado no projeto “Vida: Proteção e Atenção Integral aos Idosos”, Resolução 47/2015, Certificado 12-2015, Processo Administrativo nº 001.027326.15.2, para o projeto “Maturidade Protegida: Atenção Integral aos Idosos da SPAAN”, Resolução 05/2016, Certificado 71/2016, Processo Eletrônico nº 16.0.000048037-5, no valor de R\$ 1.159.230,08 (Um milhão cento e cinquenta e nove mil duzentos e trinta reais e oito centavos). Revoga-se, portanto, a resolução 012-2017 do COMUI.

Sessão Plenária nº 08/2018 do COMUI, 27 de março de 2018.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente em Exercício do COMUI.